



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 664/2017

DE, 17 DE AGOSTO DE 2017.

**ESTIPULA O VENCIMENTO INICIAL, PARA
O CARGO DE ENFERMEIRO
CONTRATADO EM REGIME TEMPORÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estipulado o valor do vencimento inicial para o cargo de enfermeiro, contratado em regime temporário, em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), acrescido das verbas acessórias correlatas, com carga horário de 40 (quarenta) semanais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Agosto de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

P.M de Ourilândia do Norte/PA
Publicado em: 17 de Agosto de 2017

Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete